

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Plenário das Deliberações

P R O T O C	Gabinete de Destato	() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção	N° 004/2018
L O	Assmatura	() Emenda	

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

O Vereador que o presente subscreve *INDICA* ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, a CRIAÇÃO DO FSTIVAL DE PRAIA NO DISTRITO DE VILA MURTINHO, pertencente ao Município de Nova Mamoré – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente propositura visa que a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, através da Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer – COMCEL, faça um estudoea viabilidade, para o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, realizar o FESTIVAL DE PRAIA no distrito de Vila Murtinho, toda última semana de setembro de cada ano, e que no mesmo festival abranja as seguintes atrações esportivas:

- Futebol de areia;
- Voleibol;
- Torneio de pesca esportiva.

Além de trazer divertimento e a integração social através desses seguimentos esportivos e da pesca, busca potencializar nosso turismo e mostrar também a importância da preservação do Rio Madeira e dos seus afluentes; da conscientização dos pescadores através da modalidade "PESQUE E SOLTE", bem como a necessidade da manutenção da limpeza do nosso Rio e de um ecossistema sustentável.

morto



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Plenário das Deliberações

Tal indicação motiva-se no fato edo desejo de inserirmos o Município de Nova Mamoré nos Calendários de Eventos Turísticos do Estado de Rondônia e o Festival de Pesca Esportiva é um dos meios para tal, com data sugestiva para toda última semana de setembro de cada ano. O Festival de Pesca tem como objetivo incentivar a prática da pesca esportiva (pesque e solte), promovendo lazer e a integração entre os amantes deste esporte por meio da realização de um evento que visa o desenvolvimento sustentável da pesca em harmonia com a preservação do meio ambiente e da biodiversidade, e aquecer o mercado local através da promoção dos atrativos e produtos turísticos da região. Vale ressaltar que a parceria pública com privada é fundamental para realização deste evento.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social, **INDICO** na forma regimental, depois de cuvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura com a máxima urgência.

Plenário das Deliberações, em 10 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BAIER